



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Curso de Física

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física da UFSM realizará processo de seleção para uma (1) vaga de bolsista e seis (6) vagas de não bolsistas, para ingresso em 2014, nos termos das Portarias do Ministério da Educação, nº 976 de 27 de julho de 2010 e 343 de 24 de abril de 2013.

Art.1º. – Poderão inscrever-se acadêmicos do Curso de Física da UFSM, Licenciatura Diurna (102), Bacharelado (123) ou Licenciatura Noturno (126) que atenderem os seguintes requisitos:

- (a) Estar regularmente matriculado entre o segundo e o sexto semestre do Curso de Física;
- (b) Não ser bolsista de nenhum outro programa na época da implementação da bolsa PET;
- (c) Apresentar bom rendimento acadêmico;
- (d) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do programa;
- (e) Assinar um Termo de Compromisso com o Programa;

Art.2º. – O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

- 21/05/2014 – Lançamento do Edital
- 21/05/2014 – Início do período de Inscrições, no site do PET Física,
<https://sites.google.com/site/ufsmrspetfísica/home>
- 29/05/2014 – Encerramento do período de Inscrições
- 30/05/2014 – Entrevistas com os candidatos, no PET Física, sala 1135, Prédio 13, CCNE
- 02/06/2014 – Divulgação dos resultados

Art.3º. – As inscrições deverão ser feitas no site do PET Física (Art 2º), no período compreendido entre as 12h00min de quarta-feira, 21 de maio de 2014, e as 23h59min de quinta-feira, dia 29 de maio de 2014.

Art.4º. – Os candidatos deverão comparecer à entrevista de seleção que será realizada no dia 30 de maio de 2014, a partir das 13h30min no PET Física, sala 1135, Prédio 13, CCNE.

Art.5º. – A Comissão de Seleção será formada pelo Tutor e mais três bolsistas do Grupo PET Física.

Art.6º. – A seleção será feita conforme a média ponderada das notas, de 0,00 a 10,00, obtidas em

- (a) Análise do Histórico Escolar (80%)
- (b) Entrevista (20%)

Art.7º. – Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem média ponderada superior ou igual a 6,00 . Os aprovados com as maiores médias ocuparão, em ordem decrescente das médias, as vagas disponíveis para bolsista.

Art.8º. – Os candidatos aprovados, que não tenham sido classificados como bolsistas, serão classificados como suplentes para ocuparem vagas de bolsista que venham a surgir no período de um ano a contar da publicação do presente Edital. Os suplentes poderão participar do Grupo PET Física como não bolsistas, manifestando a sua vontade através da assinatura do Termo de compromisso com o Programa, desde que o número de não-bolsistas não ultrapasse metade do número de bolsistas do grupo, conforme o Art.21 da Portaria 976 do Ministério da Educação, de 27 de julho de 2010.

Art.9º. – Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção e, em última instância pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

Santa Maria, 21 de maio de 2014.

Prof. José Antônio Trindade Borges da Costa
Tutor PET Física – UFSM